



PORTARIA N.º 585/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Jordânia Maria Pessoa, ID: 00006706/1.

II. Representantes Docentes:

Eloy Barbosa de Abreu, ID: 00805549/0 (Membro);

Carlos Augusto Silva de Azevedo, ID: 00006779/2 (Membro);

Maura Rejanne Amaral Rodrigues Amorim, ID: 00006836/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Amanda Lucielle da Cruz Rocha, ID: 00809742/1 (Membro);

Roseane de Sousa Oliveira, ID: 00883063/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Beatriz Pereira de Oliveira, Código: 20190096930 (Membro);

Gustavo Carvalho dos Santos, Código: 20190096822 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Fábio José Pereira de Sousa (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 334/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor